



PORTARIA Nº 1708/2025

Designa o responsável pela fiscalização do Termo de Cooperação que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve nomear o responsável para a função de fiscalização do Termo de Cooperação que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo, através da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SIAPL.

O Termo de Cooperação nº 2917/2024, TC 42-2024 (ENCHENTES-2024) visa recuperação de estradas públicas e vicinais e o desassoreamento de rios e reconstrução de taludes, no âmbito do programa de recuperação de estradas vicinais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o responsável abaixo para fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação:

1. Fiscal Titular: Fabricio Oliveira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização